



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84290-000
Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Pr
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 314/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Aposentadoria, e, comunicar a perda da qualidade de beneficiário do Fundo Previdenciário Municipal, o Sr. Nelson Santos de Melo, CPF nº 026.364.099-04, a partir do dia 30/11/2023, pelo seu falecimento conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de dezembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 314/2023

DECRETO Nº 314/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Aposentadoria, e, comunicar a perda da qualidade de beneficiário do Fundo Previdenciário Municipal, o Sr. Nelson Santos de Melo, CPF nº 026.364.099-04, a partir do dia 30/11/2023, pelo seu falecimento conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6BE51FD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>